



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA REVOGAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº .11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 019/2021** e a **Ata de Registro de Preços nº 019/2021**, que tem por objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DE ÁUDIO E SMARTPHONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 3.844,80 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), celebrado pela Contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada neste ato pela Secretária Municipal, **Sra. KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA** com o fornecedor classificado para futura e eventual contratação: **R L FREITAS EIRELI**, legalmente representada pela **Sra. ROSINEIDE LOPES FREITAS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

Com irregularidade, conforme impropriedade ou ilegalidade a seguir:

- **Mapa de Preços, assinado e datado pelo setor competente, encontra-se com valores divergentes.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em desordem, conforme irregularidade mencionada acima. Diante deste, recomenda-se pela **REVOGAÇÃO** do mesmo. Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 24 de maio de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
DECRETO Nº 021/2021